



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000692

Data e Hora de Emissão

20/12/2023 18:06:21

Código de Verificação

SSWZ-AN6T

20231220u35746829000112

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **35.746.829/0001-12**

Inscrição Municipal: **746.773-7**

Nome/Razão Social: **ALBERES XAVIER DE ASSUNCAO**

Endereço: **RUA FAUSTINO PORTO 458, APTO 2205 BEACH CLASS HOTELS E - BOA VIAGEM - CEP: 51020-270**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **ALBERESXAVIER@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA**

CPF/CNPJ: **534.671.084-15**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **----**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL RDUARDO DA FONTE, NO BLOG DO ALBERES XAVIER (<https://blogdoalberesxavier.com/>), NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

-NOTA QUITADA-

BANCO DO BRASIL

AG: 0711-0

CONTA CORRENTE: 37843-7

PIX: 35.746.829/0001-12

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.500,00

Código da Atividade Prestada

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | ---- | ---- | ---- | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.